



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná
Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2011

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Curitiba, nº 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal MAURO PINTO DE ANDRADE, brasileiro, casado, portador do RG nº 642.927 SSP/PR e CPF nº 010.995.409-25, residente à Avenida Rio Grande do Sul, nº 645, Rio Bom estado do Paraná e de outro lado a empresa ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ: 80.933.347/0001-20, situada na Avenida Getulio Vargas, 774, Jardim Evangelista, CEP: 86820-000, na cidade de Califórnia, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. José Carlos Santiago da Silva, portador do RG: 3.384.889-7 e do CPF: 459.553.799-91, residente na Rua Boa Vista, 336, Centro, na cidade de Califórnia, estado do Paraná, doravante denominada Contratada, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

OBJETO: Prestação de serviços de materiais gráficos e impressos em geral, para os diversos setores da prefeitura Municipal de Rio Bom

VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de R\$ 19.995,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais), e será custeada através de recursos da dotação orçamentária: 030100412352010339039.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, conforme confecção ou impressão de materiais gráficos feitos mês.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Rio Bom, 24 de março de 2011.

Mauro Pinto de Andrade
Prefeito